



LIDO NA SESSÃO DO DIA

01 MAR 2016

1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº



AUTOR: Deputado MAURÃO DE CARVALHO

"Requer Audiência Pública para discussão sobre a revitalização do Complexo da Estrada de Ferro Madeira Mamoré."

O Deputado que o presente subscreve, na forma do parágrafo único do artigo 172, combinado com o inciso III DO artigo 181 do Regimento Interno desta Casa, requer Audiência Pública a realizar-se no dia **28 de março de 2016, às 09:00h** no Plenário da Assembléia Legislativa afim de discutir sobre a revitalização do Complexo da Estrada de Ferro Madeira e para tanto que sejam convidados:

- Dra. Gisele Dias de Oliveira - Procuradora da República;
- Dra. Flávia Barbosa Shimizu Mazzini - Promotora de Justiça;
- Dra. Aglaís Marques Tabosa - Advogada da União;
- Olival Rodrigues Gonçalves Filho - Representante do Estado de Rondônia;
- Salatiel Lenos Valverde - Representante do Município de Porto Velho;
- Rafael Lunardeli Gregório e Mônica Castro de Oliveira - Representantes do IPHAN;
- Gerardo Martins de Lima - Presidente da EMDUR;
- Antônio Geraldo Afonso - Secretário da SEMDESTUR;
- Antônio Geraldo Affonso e José Bispo de Moraes - Presidente e Vice-presidente da Associação dos Ferroviários da EFMM.

Plenário das Deliberações, 01 de março de 2016.

Deputado **MAURÃO DE CARVALHO**
Presidente - ALE/RO

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados.

A situação é de total descaso do Poder Público em relação à EFMM, pontos de crimes como tráfico de droga, assalto a turistas e prostituição, deixando a população do entorno

M. J. Amarante 300 Aricanduá Porto Velho/RO
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO	REQUERIMENTO	Nº

AUTOR: *Deputado MAURÃO DE CARVALHO*

exposta inclusive não havendo policiamento ostensivo na área, pelo menos que chegou ao nosso conhecimento esta informação. Existem várias reclamações principalmente da Associação dos Ferroviários da EFMM que solicita o cumprimento do decreto-lei que proíbe a presença de ambulantes na área. Afirma ainda que o tráfico de droga é intenso que, ao passar o carro de policiamento, os criminosos se escondem nas adjacências. O estado de abandono da área, por parte de todas esferas do Poder Público, gera terreno fértil para a prática de crimes e a depredação.

Com estas afirmativas é que estamos solicitando o apoio de Vossas Excelências neste sentido para aprovação da presente propositura.

Plenário das Deliberações, 01 de março de 2016.

*Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente - ALE/RO*

Major Antônio 200 - Araputanga - Porto Velho/RO
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

